



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**



**DECRETO Nº 27 957, DE 16 DE MAIO DE 2007**

Altera a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado como inciso III e Parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. - A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Fundação Pública vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, terá a seguinte estrutura administrativa:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior
- b) Conselho Diretor.

II – Órgãos Operacionais:

- a) Presidência;
  - a.1) Vice-Presidência;
  - a.2) Assessoria Especial;
  - a.3) Assessoria de Gabinete;
  - a.4) Procuradoria Jurídica
- b) Diretoria da Unidade de Administração Geral;
- c) Diretoria Técnico-Científica;
- d) Diretoria de Inovação e Capacitação Tecnológica;
- e) Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica.

III – Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico.

Art. 2º. – Ficam mantidos os cargos de Natureza Especial constantes do Anexo I.

Art. 3º. – Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes do Anexo II e exonerados os seus ocupantes.

Art. 4º.- Ficam criados os cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º. – Ficam remanejados para o Banco de Cargos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal os Cargos em Comissão constantes do Anexo IV.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 2007.

119º. da República e 48º. de Brasília.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA